



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 007, DE 13 DE MARÇO DE 2012

VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA – LICENCIATURA OU BACHARELADO - INTEGRAL - SÃO CARLOS,
OFERTADO NA MODALIDADE DE PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO 2012

A Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados que, em complementação às disposições da Resolução CoG nº 046, de 06/01/2012 - regulamento do processo destinado à seleção de candidatos para os cursos de graduação presenciais da UFSCar fica instituído o procedimento de **convocação para matrícula para CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR**. Os candidatos interessados deverão ser egressos de cursos de graduação, ofertados sob a modalidade de educação presencial ou a distância, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e deverão *manifestar interesse pelas vagas disponíveis*, nos termos do presente edital.

DOS CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

1. As disposições deste edital aplicam-se exclusivamente para o curso e vagas disponíveis no quadro indicado a seguir:

Nome do Curso	Campus	Vagas Disponíveis	Turno	Duração em semestres
Matemática – Licenciatura ou Bacharelado	São Carlos	02	Integral	08

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR VAGA

2. O candidato interessado em ocupar uma vaga no curso indicado no item 1 deste edital deverá comparecer pessoalmente - ou fazer-se representar por um representante munido de procuração particular outorgada para os fins a que se destina esse edital – trazendo consigo a documentação exigida no item 4 deste edital, no dia **16/03/2012, sexta-feira, a partir das 9h. até as 11h30min. e a partir das 14h até as 16h**, no seguinte endereço:

Universidade Federal de São Carlos
Rod. Washington Luís, km 235. São Carlos - SP
Prédio da Divisão de Controle Acadêmico – DiCA, na área norte do campus

3. **O procedimento de manifestação de interesse será feito por ordem de chegada**, mediante assinatura em Lista de Presença, contendo nome completo do candidato, horário de comparecimento/atendimento, telefone para contato.
 - 3.1 Caso a quantidade de candidatos que tenham comparecido no dia 16/03/2012 não seja suficiente para completar a quantidade de vagas disponibilizadas pelo curso, **será estendido o prazo para comparecimento aos dias úteis subsequentes – de segunda a sexta-feira, nos mesmos horários de atendimento.**
4. No ato da assinatura da Lista de Presença o candidato receberá uma senha numérica correspondente à sua ordem de chegada.
5. Para que seja permitida sua assinatura na Lista de Presença referida no item 3 deste edital o candidato deverá apresentar o documento original do Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior referente à conclusão de curso de graduação, ofertado sob a modalidade de educação presencial ou a distância, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, acompanhado de uma cópia simples.
6. Poderão manifestar interesse pelas vagas descritas no item 1 deste edital exclusivamente os **candidatos portadores de diploma de nível superior, egressos de cursos de graduação**

ofertados na modalidade de educação presencial ou a distância, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

- 6.1 NÃO serão aceitos, sob qualquer hipótese, as manifestações de interesse de candidatos que tenham concluído curso superior, mas NÃO estejam munidos do original do DIPLOMA;
- 6.2 **Candidatos que tenham concluído o curso de graduação em nível superior e ainda não estejam de posse do DIPLOMA, ou seja, que possuam apenas a ata de colação de grau, histórico escolar, certificados ou quaisquer outros documentos que tenham sido emitidos para atestar a conclusão do curso de graduação NÃO PODERÃO MANIFESTAR O INTERESSE PELA VAGA.**

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA

7. Para fins de classificação prevalecerá o critério de comparecimento por ordem de chegada, de acordo com o registro contido na Lista de Presença referida no item 3 deste edital.
 - 7.1 Os candidatos serão convocados para matrícula estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis no curso e deverão apresentar os documentos descritos no item 12 deste edital.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8. Aplicado o critérios de classificação descrito no item 7 deste edital, o candidato que tenha comparecido e assinado a Lista de Presença referida no item 3 deste edital, tendo recebido senha numérica correspondente ao número de ordem correspondente à quantidade de vagas disponíveis, ou seja, de números 001 a 002, **poderá requerer a matrícula a partir das 9h15min, no mesmo local.**
 - 8.1 Será acrescida à quantidade de vagas definidas no item 1 deste edital eventuais vagas que sejam disponibilizadas em razão de pedidos de cancelamento de matrícula protocolados até 16/03/2012, por parte de candidatos já matriculados para ingresso em 2012 no respectivo curso.
 - 8.2 Em caso de acréscimo de vagas conforme indicado no item 8.1 será admitido o requerimento de matrícula dos próximos candidatos que tenham comparecido e assinado a Lista de Presença referida no item 3 deste edital, seguindo-se o ordenamento a partir do número 003.
 - 8.2.1 Em caso de disponibilidade de novas vagas em razão de pedidos de cancelamento de matrícula protocolados após 16/03/2012, a UFSCar convocará os próximos candidatos ordenados na Lista de Presença referida no item 3 deste edital, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo.
 - 8.2.2 A convocação para matrícula referida no item 8.3 será feita por meio de ligação telefônica direcionada ao número informado pelo candidato na Lista de Presença, item 3 deste edital.

DA MATRÍCULA

9. A matrícula dos candidatos convocados será feita no prédio da DiCA – Divisão de Controle Acadêmico, a partir das 9h15min do dia 16/03/2012, observadas as disposições dos itens 3 e 3.1 deste edital.
 - 9.1 O horário para atendimento para fins de requerimento de matrícula será **das 9h15min às 11h30min.**
10. Os documentos exigidos para requerer a matrícula são:
 - a) Cédula de Identidade original, acompanhada de uma cópia simples;
 - b) Original do Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior referente à conclusão de curso de graduação, ofertado sob a modalidade de educação presencial ou a distância, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, acompanhado de uma cópia simples;

- c) Original do Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado de uma cópia simples;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia simples);
 - e) Título de Eleitor (uma cópia simples);
 - f) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar (uma cópia simples) – para brasileiros do sexo masculino;
 - g) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia simples);
 - h) Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia simples)
11. O candidato convocado para matrícula deverá também preencher e assinar requerimento de matrícula a ser fornecido pela UFSCar, bem como assinar declaração de ciência sobre os termos da Lei Federal nº 12.089 de 11/11/2009.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A falta de apresentação do documento exigido no item 10 b deste edital, implicará a perda do direito para o candidato de efetivar a assinatura na Lista de Presença referida no item 3, bem como será considerado impedimento ao seu requerimento de matrícula em caso da falta de qualquer um dos outros documentos relacionados no item 10 deste edital.
13. A participação do candidato nos procedimentos expressos por meio deste edital implica o seu conhecimento e concordância expressa com as regras estabelecidas neste documento, bem como em relação às normas expedidas pela UFSCar em relação ao funcionamento dos cursos de graduação ofertados na modalidade de educação presencial.
14. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos e horários estabelecidos neste edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a participação neste processo de seleção e para requerer a matrícula no curso.
15. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Graduação.
16. Para todos os efeitos, todas as referências de horários estabelecidos neste edital obedecem ao horário oficial de Brasília – DF.

São Carlos, 13 de março de 2012.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Pró-Reitora de Graduação
UFSCar